Veto nº 24, de 2016

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 706/2015), que "Altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, e a Lei nº 13.182, de 3 de novembro de 2015; e dá outras providências".

Assunto: Infraestrutura - Minas e Energia

Data de Leitura: 24/06/2016

Tramitação encerrada

Decisão: Mantida

Destino: -

Último local: -

Último estado: 23/08/2016 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Requerimento (CN) nº 69 de 2016

Requerimento (CN) nº 78 de 2016

Veto nº 00024 de 2016

TRAMITAÇÃO

02/09/2016 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Recebido e arquivado.

26/08/2016 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 405 de 24/08/16, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 77/16, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, participando que o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2016, sendo a matéria encaminhada ao arquivo. (fls. 40 a 41).

Remetido Ofício CN nº 413 de 24/08/16, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados participando que o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial, aposto pelo Excelentíssimo Senhor Vice- Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2016 (fls.42).

À COARQ.

23/08/2016 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (AÇÃO LEGISLATIVA OCORRIDA EM 23/08/2016 E REFERENTE AO DCN DE 25/08/2016)
(O dispositivo anteriormente destacado, na sessão de 02/08/2016, está reincorporado à cédula eletrônica)

TRAMITAÇÃO

Anunciado o recebimento do Requerimento nº 78, de 2016-CN, subscrito pela Liderança do PSOL na Câmara dos Deputados, solicitando destaque para votação em separado do item remanescente do presente veto e constante da cédula eletrônica de vetos.
Mantido o veto referente ao item remanescente, destacado da cédula eletrônica, com o seguinte resultado na Câmara dos Deputados: Sim 254, Não 21, Abst. 2, Presidente 1, Total 278. (Não foi obtido o número suficiente de votos para derrubar o veto)
A matéria deixa de ser submetida ao Senado Federal.
Será feita comunicação à Presidência da República.

Publicado no DCN Páginas 91-99

Publicado no DCN Páginas 28-48

Publicado no DCN Páginas 346-357 PUB Resultado da Votação

Publicado no DCN Páginas 219 PUB Resultado da Votação

Publicado no DCN Páginas 207-208

23/08/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário.

10/08/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: A matéria está incluída na Ordem do Dia da sessão convocada para 23/08/2016.

10/08/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

Ação: 14:09hs - A matéria deixa de ser apreciada nesta oportunidade.
O Veto continua sobrestando a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluído na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

05/08/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Incluído na Ordem do Dia da sessão conjunta de 10/8/2016, às 14 horas, para continuação da votação.

02/08/2016 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Ação: (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE AO DCN DE 04/08/2016)
Discussão encerrada.
Anunciado o recebimento do Requerimento nº 69, de 2016-CN, subscrito pela Liderança do PT na Câmara dos Deputados, solicitando destaque para votação em separado do item 12.002, constante da cédula eletrônica de vetos.
(Matéria constante da cédula eletrônica de vetos; sendo destacado para votação em separado o item 12.002)
A Presidência anuncia ao Plenário que, concluída a apuração da cédula eletrônica de vetos, foram mantidos os vetos referentes aos itens não destacados.
(Publicado no Diário do Congresso Nacional de 04/08/2016 o resultado da votação.
O item 12.002, destacado, deixa de ser apreciado nesta oportunidade.

Publicado no DCN Páginas 44-45

Publicado no DCN Páginas 1479-1483 PUB Votação

Publicado no DCN Páginas 915 PUB Resultado da Votação dos Vetos

Publicado no DCN Páginas 827

TRAMITAÇÃO

02/08/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário.

15/07/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da sessão conjunta de 2/8/2016, às 19 horas, nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

14/07/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: O prazo da matéria foi recontado em virtude da não interrupção da sessão legislativa (CF/88, art. 57, § 2). O novo prazo está publicado na Ordem do Dia do Congresso Nacional.

29/06/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Juntada cópia do Ofício CN nº 304, de 2016, do Presidente do Senado Federal, comunicando à Câmara dos Deputados o recebimento da Mensagem Presidencial do Veto e o prazo final para deliberação no Congresso Nacional, às fls. 17.

24/06/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, em 22 de junho de 2016, da Mensagem nº 344, de 2016, do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, encaminhando ao Congresso Nacional as razões do Veto nº 24, de 2016, parcial, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 706/2015), sobre novas regras acerca de geração e de distribuição de energia elétrica.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 3 de agosto de 2016.
O veto será publicado em avulsos eletrônicos.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 29-36

24/06/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário para leitura e comunicação do prazo final no Congresso Nacional.

23/06/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Recebida a Mensagem nº 344, de 2016, do Exmo. Sr. Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, na presente data às 16h26min – que encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto –, e juntada às fls. 2 a 15.

22/06/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 1 (uma) folha numerada e rubricada.

Publicado no DOU Páginas 3

DOCUMENTOS

VET 24/2016

Data: 22/06/2016

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 706/2015), que "Altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, e a Lei nº 13.182, de 3 de novembro de 2015; e dá outras providências".

Avulso inicial da matéria

Data: 24/06/2016

Autor: -

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, em 22 de junho de 2016, da Mensagem nº 344, de 2016, do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, encaminhando ao Congresso Nacional as razões do Veto nº 24, de 2016, parcial, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 706/2015), sobre novas regras acerca de geração e de distribuição de energia elétrica.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 3 de agosto de 2016.
O veto será publicado em avulsos eletrônicos.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Estudo

Data: 28/06/2016

Autor: -

Local: null

Listagem ou relatório

Data: 02/08/2016

Autor: -

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE AO DCN DE 04/08/2016)
Discussão encerrada.
Anunciado o recebimento do Requerimento nº 69, de 2016-CN, subscrito pela Liderança do PT na Câmara dos Deputados, solicitando destaque para votação em separado do item 12.002, constante da cédula eletrônica de vetos.
(Matéria constante da cédula eletrônica de vetos; sendo destacado para votação em separado o item 12.002)
A Presidência anuncia ao Plenário que, concluída a apuração da cédula eletrônica de vetos, foram mantidos os vetos referentes aos itens não destacados.
(Publicado no Diário do Congresso Nacional de 04/08/2016 o resultado da votação.
O item 12.002, destacado, deixa de ser apreciado nesta oportunidade.

Listagem ou relatório

Data: 23/08/2016

Autor: -

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (AÇÃO LEGISLATIVA OCORRIDA EM 23/08/2016 E REFERENTE AO DCN DE 25/08/2016)
(O dispositivo anteriormente destacado, na sessão de 02/08/2016, está reincorporado à cédula eletrônica)
Anunciado o recebimento do Requerimento nº 78, de 2016-CN, subscrito pela Liderança do PSOL na Câmara dos Deputados, solicitando destaque para votação em separado do item remanescente do presente veto e constante da cédula eletrônica de vetos.

Veto n° 24, de 2016

DOCUMENTOS

Mantido o veto referente ao item remanescente, destacado da cédula eletrônica, com o seguinte resultado na Câmara dos Deputados: Sim 254, Não 21, Abst. 2, Presidente 1, Total 278. (Não foi obtido o número suficiente de votos para derrubar o veto)
A matéria deixa de ser submetida ao Senado Federal.
Será feita comunicação à Presidência da República.